



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 023/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA** referente aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 11.633.668/0001-92, **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CIC nº 000.886.930/82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Dr. Flores, 262 salas 42 e 43, Centro, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90020-120, inscrita no CNPJ nº 07.978.004/0001-98, neste ato representada por seu representante Legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Convite nº 002/2022.

PRIMEIRO: A **CONTRATADA** assume a obrigação de fornecer os produtos, obedecendo às especificações do Convite nº 002/2022. A Vigência do presente Contrato será durante o exercício de 2022.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado até o trigésimo dia útil após a entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93, o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato e autorização de entrega. O valor a ser pago pelos materiais é de **R\$ 5.247,48 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, itens:

Empresa: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS					
Item	Quant	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
8	20,00	UN	ANESTESICO TOPICO GEL	9,05	181,00
9	10,00	UN	BABADOR PLÁSTICO ADULTO (NÃO DESCARTÁVEL) COM VELCRO P/ FECHAMENTO NO PESCOÇO.	11,10	111,00
19	1,00	KIT	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO-CIMENTAÇÃO (PÓ E LÍQUIDO)	27,43	27,43
22	10,00	FR	DESOXIDANTE PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS (FRASCOS C/ 50 ML)	21,05	210,50
26	100,00	UN	ESCOVA ROBSON BRANCA MACIA PLANA	1,50	150,00
30	5,00	UN	LIMA ENDODÔNTICA N.15	16,53	82,65
31	5,00	UN	LIMA ENDODÔNTICA N.20	16,53	82,65
42	20,00	UN	PELÍCULA RADIOGRÁFICA	166,80	3.336,00
45	10,00	BG	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A2	28,80	288,00
46	10,00	BG	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3	28,80	288,00
47	10,00	BG	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 B2	28,80	288,00
52	5,00	ENV	TIRA ABRASIVA P/ AMÁGAMA 4 MM (ENVELOPE COM 12 UND)	3,95	19,75
54	10,00	KIT	VERNIZ FLUORETADO	18,25	182,50
Total dos Produtos					5.247,48



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 09 do Convite nº 002/2022.

QUINTA: O recebimento dos materiais deste Edital será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da vencedora.

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA: 00105 – Saúde para todos;

ATIVIDADE: 2040 – Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO: 339030000000 – Material de Consumo

OITAVA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 21 de março de 2022.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal

**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
Contratada

TESTEMUNHAS:


